

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

VIGÊNCIA 2023/2026

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E COTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACs-FUNDEB)

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Cruz/CE, após convocação da presidência do CACS/Fundeb, estiveram reunidos, em caráter ordinário, os membros deste colegiados. Presentes: **Representantes do Poder Executivo Municipal:** Janes Adriana Vasconcelos (Titular), Vanderlene Costa Silveira (Titular); **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:** Francisco Evando Batista Araújo (Titular); **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas:** Paulo Roberlando da Silva Ribeiro (Titular); **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:** Gilvana Teles Medeiros (Titular), José Ronaldo Muniz (Titular); **Representantes dos Diretores da Escolas Públicas Municipais:** Maria Lidiane Menezes (Titular); **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:** Mariana Cléa Sousa Sampaio (Titular), Francisca Vitória Silva (Titular); **Representantes do Conselho Tutelar:** Brígida Gilvania Barros de Sousa (Suplente). Inicialmente, o Presidente do CACS/Fundeb, Paulo Roberlando da Silva Ribeiro, agradeceu aos presentes pelo atendimento à convocação para esta reunião ordinária e indicou que a esta reunião seria mais de caráter informativo e instrucional, sobre a atual circunstância processual dos precatórios do Fundef e Fundeb do município de Cruz, como quanto, capacitar aos membros deste conselho sobre como acessar ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e saber como analisar os Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB, ação que foi intermediada pelo presidente deste conselho. Nesta mesma reunião, o presidente informou e instruiu aos conselheiros presente, sobre o rateio das sobras do FUNDEB, que se refere à distribuição de recursos financeiros restantes do FUNDEB aos profissionais da educação, prática se torna relevante quando a gestão

os 70% do fundo destinados à remuneração dos estabelecido pela Lei do Fundo – Lei 14.113/2020 – verba para bonificação e abono quando o Ente não , no mínimo, 70% do valor total do Fundeb no ano



# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

VIGÊNCIA 2023/2025

em pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Deste modo, o Presidente do CACS/Fundeb, Paulo Roberlando da Silva Ribeiro, explicou e capacitou aos conselheiros sobre como consultar e verificar, ao final de cada exercício financeiros anual da municipalidade, se houve sobra de recursos após o pagamento de todas as despesas da educação, incluindo a folha de pagamento e outros encargos. o Presidente do CACS/Fundeb, Paulo Roberlando da Silva Ribeiro, comunicou aos membros conselheiros do CACS-FUNDEB, que mensalmente faz a conferência da folha de pagamento dos professores da rede municipal de ensino do município de Cruz/CE que, por ventura, possam estar em desvio de função, ou seja, atuando em outros órgãos da municipalidade que não na secretaria municipal de educação e sendo remunerados com os recursos do Fundeb 70%, portanto, desvinculados da educação, consoante observância à Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (inciso II do § 1º do art. 26 ) e Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (art. 71,VI), que vedam o pagamento do professor nessas circunstâncias, visto que, esse pagamento não se constitui despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino. Informou-se, porquanto, aos conselheiros que nenhum registro referente havia sido encontrado. Em nada mais havendo a se tratar, Paulo Roberlando da Silva Ribeiro, presidente deste CACS/Fundeb agradeceu a todos pela presença e ativa participação nesta reunião e, para memória do ocorrido, pediu que eu, Vanderlene Costa Silveira, secretária nomeada deste conselho, lavrasse em ata todos os pontos expostos desta reunião, que, após, reduzido a termo, foi lida e não se apresentou nenhuma ressalva, estando portando, de acordo, foi assinada por todos os presentes.



Silva  
Batista Araújo  
Barros de Sousa  
Ribeiros  
Assunções  
Muniz  
Menezes  
Sousa Sampaio  
da Silva Ribeiro  
da Silveira

Francisca Vitória Silva  
Francisco Evando Batista Araújo  
Bárbara Gilvanira Barros de Sousa  
Cleverson Felix Medeiros  
Janus de Mariana Vasconcelos  
João Ronaldo Muniz  
Mariana Leticiane Menezes  
Mariana Elia Sousa Sampaio  
Vanderlene Costa Silveira